



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

22 FEV 2022

Protocolo: 594/22
Processo: 594/22

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

594/22

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Francisco Evan Nogueira da Silva, RE nº 100063349, pelos relevantes serviços prestados a população do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento PM Francisco Evan Nogueira da Silva, RE 100063349, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado CHIQUINHO DA EMATER
PSB





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Deputadas e Nobres Deputados

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento PM Francisco Evan Nogueira da Silva, nascido no dia 8 de junho de 1976, na cidade de Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

Durante sua trajetória profissional recebeu vários elogios em decorrência de sua atuação na Corporação.

Dentre aquelas determinadas como seu ofício, o policial em comento participou ativamente das ações que visavam à melhoria no atendimento a população e sempre primou pela boa convivência com seus pares.

Nesse sentido, nossa esperança se renova com as iniciativas de buscas de resoluções de contendas das mais variadas que diariamente surgem na sociedade que requer o apoio incondicional da Polícia Militar do Estado de Rondônia e seus homens destemidos como é o caso do profissional de segurança ora homenageado.

Por essas razões é que proponho, com enorme satisfação, esta homenagem ao Sargento PM Francisco Evan Nogueira da Silva, RE 100063349, pedindo o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.